



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2043 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Denomina **ALCEBIADES MARTINS DA COSTA PASSOS**, nome de rua neste município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLEO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **ALCEBIADES MARTINS DA COSTA PASSOS**, rua neste município de Pirai do Sul.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretária de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, Revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de outubro de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal